

PRÊMIO

THOMAS SKIDMORE

2018

Premiação de livros autorais publicados em língua portuguesa,
entre os anos de 2013 a 2017,
sobre temática da questão racial no Brasil

entrega dos trabalhos até 30 de setembro de 2018

Praça da República, 173 | Centro | Rio de Janeiro | 20211 350

Divisão de Protocolo e Arquivo | (021) 2179 1253

Edital disponível em www.arquivonacional.gov.br

Informações: premioskidmore@an.gov.br

PROMOÇÃO

APOIO

PRÊMIO THOMAS SKIDMORE 2018

EDITAL nº 001/2018 de 13 de julho de 2018

O Arquivo Nacional e a *Brazilian Studies Association* (BRASA) tornam público a realização do Prêmio Thomas Skidmore, conforme informações abaixo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A realização do Prêmio Thomas Skidmore 2018 tem como finalidade a premiação de livros autorais, publicados em língua portuguesa, e será regido por este regulamento e eventuais retificações, observado o disposto no acordo de cooperação técnica celebrado entre o Arquivo Nacional e a *Brazilian Studies Association* (BRASA) em 12 de julho de 2018 (D.O.U. nº 133, Seção 3, p.88, de 12 de julho de 2018).

Art. 2º O concurso, criado pela Portaria nº 58, de 15 de abril de 2013, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional (Diário Oficial da União nº 72, Seção 1, 16 de abril de 2013), tem por objeto a premiação de livro autoral publicado em língua portuguesa entre os anos de 2013 a 2017 sobre a temática da questão racial no Brasil, mesmo tema da obra “Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1970-1930)” de Thomas Skidmore.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 3º As inscrições na edição 2018 do Prêmio Thomas Skidmore terão início em 16 de julho de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Podem participar do concurso, com até 2 (duas) obras, brasileiros ou estrangeiros. A obra poderá ser de autoria de mais de um autor, não sendo aceitas coletâneas de artigos ou obras de referência, tais como dicionários, enciclopédias etc.

Art. 5º É vedada a participação de servidor ou dirigente do Arquivo Nacional e do corpo dirigente da *Brazilian Studies Association* (BRASA), bem como dos membros da Comissão Julgadora do Prêmio, referida no art. 12 deste edital.

PRAZOS E DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições devem ser encaminhadas sob registro postal ou entregues pessoalmente na Divisão de Protocolo e Arquivo do Arquivo Nacional (até às 16:00) do dia 30 de setembro de 2018, no seguinte endereço:

PRÊMIO THOMAS SKIDMORE 2018
ARQUIVO NACIONAL
Praça da República, 173 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20211-350

Art. 7º São documentos necessários à inscrição, os quais devem ser encaminhados ou entregues em conjunto:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível neste edital;
- Cópia de documento de identidade: válido em todo o território nacional ou cópia do passaporte.
- O(s) livro(s) concorrente(s): deve(m) ser apresentado(s) em 6 (seis) exemplares originais (não serão aceitas cópias).

Art. 8º Os exemplares dos livros serão destinados aos membros da Comissão Julgadora para avaliação e ao Arquivo Nacional para integração ao acervo de sua biblioteca.

Art. 9º O envio dos exemplares dos livros e da ficha de inscrição atesta o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições deste concurso.

HABILITAÇÃO

Art. 10 Somente serão habilitados para avaliação por parte da Comissão Julgadora os livros que atenderem aos seguintes requisitos:

- Redação em língua portuguesa.
- O livro concorrente deve ser apresentado em 6 (seis) exemplares originais (não serão aceitas cópias).
- Não ter sido publicado em língua inglesa.

Art. 11 O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) em até 15 (quinze) dias úteis após o término do prazo da inscrição.

Parágrafo Único. No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo a Ata do resultado da habilitação, lavrada pela Comissão Julgadora, será divulgada na Internet por intermédio do portal do Arquivo Nacional, disponível no endereço www.arquivonacional.gov.br

JULGAMENTO

Art. 12 O julgamento dos livros inscritos competirá à Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim nos termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Arquivo Nacional e a *Brazilian Studies Association* (BRASA) em 12 de julho de 2018.

Parágrafo 1º. Os membros da Comissão Julgadora foram designados por intermédio da Portaria nº 180, de 12 de julho de 2018, da Diretora-Geral do Arquivo Nacional, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 134, de 13 de julho de 2018 (Seção 2, página 45).

Parágrafo 2º. A Comissão Julgadora, constituída de 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, é composta, respectivamente, por representantes: da família Skidmore, responsável pelo financiamento do Prêmio; do Arquivo Nacional; e de representante/membro da *Brazilian Studies Association* (BRASA), cabendo ao representante da família e à Diretora-Geral do Arquivo Nacional a escolha, em comum acordo, dos dois outros participantes.

Art. 13 A Comissão Julgadora decidirá de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância do trabalho conforme os parâmetros estabelecidos;
- Ineditismo na abordagem do tema;

- Contribuição para o debate historiográfico;
- Referências teóricas;
- Alcance amplo do conteúdo para um público internacional.

Art. 14 Serão eliminados os trabalhos que:

- Não sejam apresentados em 6 (seis) exemplares;
- Não respeitem o objeto do concurso;
- Não sejam inéditos em língua inglesa.

Art. 15 Poderão ser classificados até 3 (três) livros, mas apenas 1 (um) receberá o prêmio principal. Os demais receberão Menção Honrosa.

Parágrafo Único. A Comissão Julgadora poderá reduzir o número de vencedores, ou deixar de realizar a premiação, caso as obras inscritas não atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 16 Da decisão da Comissão Julgadora será lavrada ata, com menção expressa do(s) livro(s) vencedor(es) e do(s) nome(s) do(s) autor(es), indicando qual o livro e autor é ganhador do prêmio.

Art. 17 A ata de que trata o artigo anterior será enviada para homologação da Diretora-Geral do Arquivo Nacional.

Art. 18 Até o dia 20 de dezembro de 2018 o resultado final do julgamento será publicado no Diário Oficial da União, bem como afixado na sede do Arquivo Nacional e disponibilizado no portal do Arquivo Nacional na Internet, no endereço www.arquivonacional.gov.br

PREMIAÇÃO

Art. 19 O Prêmio Thomas Skidmore consiste em uma premiação principal para o autor do livro classificado em primeiro lugar no valor de US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares), e 2 (dois) prêmios na categoria Menção Honrosa para os autores dos livros classificados, respectivamente, em segundo e terceiro lugares.

Parágrafo Primeiro. O prêmio devido ao primeiro colocado consistirá em subsídio no valor de US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares), destinado exclusivamente ao custeio da tradução para o idioma inglês da obra selecionada.

Parágrafo Segundo. A Comissão Julgadora poderá atribuir até duas menções honrosas, a serem concedidas em forma de certificados aos autores classificados em segundo e em terceiro lugar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20 O Arquivo Nacional poderá integrar ao acervo de sua biblioteca 1 (um) exemplar de cada livro inscrito.

Art. 21 Cada membro da Comissão Julgadora receberá 1 (um) exemplar de cada livro concorrente.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Arquivo Nacional e pela *Brazilian Studies Association* (BRASA).

Art. 23 O presente concurso poderá ser revogado a qualquer tempo pelas instituições promotoras, cabendo aos autores o direito à devolução das obras.

Art. 24 O direito de impugnar os termos deste edital decairá se o concorrente não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o prazo final para a realização da inscrição no concurso.

Art. 25 Quaisquer pedidos de esclarecimento a respeito deste Edital deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora, no seguinte endereço: ARQUIVO NACIONAL - Prêmio Thomas Skidmore, Praça da República, 173 – Centro – 20211-350 – Rio de Janeiro – RJ. E-mail: premioskidmore@an.gov.br

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

James Naylor Green
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério da Justiça Arquivo Nacional FICHA DE INSCRIÇÃO PRÊMIO THOMAS SKIDMORE – EDIÇÃO 2018

Título(s) da(s) obra(s):

Nome do(s) candidato(s) (completo):

Documento(s) de Identificação - número, data de expedição e órgão expedidor:

CPF/MF:

Endereço(s) completo, incluindo código postal:

E-mail:

Telefone(s) (com o respectivo DDD):

Local, data:

Assinatura(s) do(s) candidato(s):